

Ata da Audiência Pública em alusão ao Dia da Adoção.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, às (09h) nove horas sob a **Presidência e Propositura do vereador Siderlane Mendonça**, reuniu – se na Câmara Municipal de Maceió, situado a Rua Sá e Albuquerque, número 546 nesta Capital em **Alusão ao Dia da Adoção**. Dado início o senhor Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos os senhores: **Soraya Marinho – Juíza Coordenadora Estadual da Vara da Infância da Capital. Ruteia Ferreira Barbosa – Vice-Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Riquelane Gouveia – Coordenadora da Casa Lar. Sidcley Brandão – Coordenador Geral de Acolhimento Social. Paulo Jorge dos Santos – Representando os Conselheiros Tutelares da Capital.** Logo após, convidou a todos para em posição de respeito ouvir a execução do Hino Nacional. Solicitou a juíza da vara da infância da Capital encaminhar ao secretário estadual de saúde a solicitação para que se cumpra a lei de autoria deste vereador sob o número 6.714 de 12 de dezembro de 2017 que trata da adoção como também ao representante dos conselheiros tutelares que forme uma comissão para fiscalizar o exercício da referida lei. Em seguida, **Soraya Marinho**, falou do projeto “mãe consciente” que trata da adoção e resguarda o direito da criança de viver em família, quanto as mães conscientiza das consequências da escolha de doar seu filho. Registrou também o projeto adoções possíveis para crianças em fase de adoção tardia onde encontra – se disponível na internet. A seguir, **Ruteia Ferreira Barbosa**, solicitou o apoio de todos os atores da lei no que diz respeito a adoção tardia e alertou para o direito da criança e do adolescente viver em família. Em seguida, **Riquelane Gouveia**, citou casos de devolução de adoção tardia de adolescentes ressaltando que o modo de acolhimento está em respeitar o direito dos mesmos. Mencionou a adoção homo afetiva que tem crescido no estado bem como a necessidade de um projeto que atenda a demanda de cada adolescente. Sugeriu a criação de repúblicas salientando que o acolhimento hoje no Brasil é independente para todos até os dezessete anos apesar de haver



casas que se recusa a receber o adolescente. Informou que no momento apenas a Casa Lar está acolhendo a adoção de irmãos e concluindo solicitou a qualificação no processo de adoção. Em seguida, **Sidcley Brandão**, deixou claro a prioridade da SEMAS na criação das repúblicas e quanto a questão administrativa das mesmas ficará a cargo do próprio adolescente. Seguindo, **Paulo Jorge**, deixou observação para que a lei nº 6.714/2017 seja exposta nos postos de saúde e possa ser cumprida por uma equipe específica. Falou da burocracia no processo de adoção tanto para a criança como para os candidatos a pais e citou um caso de violação dos direitos da criança e adolescente. Passada a palavra para a sociedade civil organizada apresentar as suas reivindicações fez uso o senhor **Hamilton Azevedo**. O senhor Presidente deixou o compromisso para junto ao vice-prefeito de Maceió vê a questão do aluguel das repúblicas feminina e masculina. Deixou definida uma reunião para um debate mais amplo sobre a adoção. Solicitou a todos para em posição de respeito ouvir a execução do Hino da cidade de Maceió e deu por encerrada a audiência. Maceió, 27 de maio de 2019 – Joao Antônio Leite de Cerqueira – Chefe do Setor de Divisão de Redação de Atas e Debates.